

Edital de Alocação Programa Ensino Integral – Credenciamento 2022 – Atuação 2022
Chamada Semanal para Exercício Docente no Programa Ensino Integral 2022

Adesão ao Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI.

O Dirigente Regional de Ensino – Região Centro Oeste, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, alterado pelo Decreto 64.770, de 31/01/2020, a Resolução SE 4, de 3-1-2020, da Resolução SE 8, de 17-01-2020, Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 e suas alterações e Resolução SEDUC 104, de 21/10/2021, torna pública a realização de chamadas dos candidatos classificados no Credenciamento Inicial para o Programa de Ensino Integral, atuação 2022, para sessão de Alocação de forma **PRESENCIAL** das vagas e adesão ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2022, em conformidade com o Item VI, do Edital de Credenciamento de 22/10/2021, com alteração publicado no DOE de 06/11/2021 bem como do 1º e 2º Cadastros Emergenciais da Diretoria Centro Oeste e Comunicados CGRH posteriores. Deverão participar da atribuição das vagas remanescentes de **forma presencial** de acordo com o cronograma estabelecido informado no quadro a seguir. As vagas de sala de leitura, só serão oferecidas para professores credenciados readaptados.

ÀS QUARTAS-FEIRAS – PRESENCIAL

Horário: 10h

Local: Avenida Rio Branco nº 1.260 – Campos Eliseos – São Paulo

Sessão / Horário	Faixas	Categorias
INÍCIO ÀS 10h - LISTA DO CADASTRO INICIAL (válida até o final de 2022) - LISTA DO CADASTRO EMERGENCIAL I - LISTADO CADASTRO EMERGENCIAL II	Faixa II Candidatos da DE Centro Oeste	TODAS AS CATEGORIAS
- LISTA DO CADASTRO INICIAL - LISTA DO CADASTRO EMERGENCIAL I - LISTA DO CADASTRO EMERGENCIAL II	Faixa III Candidatos de outras DEs	

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme previsto no Edital de Credenciamento.

O candidato, **deverá apresentar os documentos comprobatórios (RG, Diploma e Histórico originais)** na Diretoria de Ensino para comprovar os requisito constantes no item II do Edital.

Informamos que, para as Diretorias de Ensino que esgotaram o atendimento aos candidatos credenciados para a função de especialista de Arte, Educação Física ou Inglês para atuação em escolas de Anos Iniciais, as vagas remanescentes serão ofertadas para os docentes credenciados para a função “Professor EF Anos Finais

e/ou EM” com habilitação nas respectivas disciplinas, desde que não tenham sido alocados para outra função.

A lista de classificação do Processo Anual de Credenciamento permanecerá vigente até o início do próximo processo anual. Assim, os candidatos credenciados neste processo poderão ser convocados para as demais sessões de alocação realizadas pelas Diretorias de Ensino;

Os integrantes do Quadro do Magistério classificados no Processo Anual de Credenciamento não precisam participar de Credenciamento Emergencial para concorrer a alocação nas mesmas Diretorias de Ensino onde já estejam credenciados, exceto nos casos em que pretendam se inscrever para outras funções;

São Paulo, 15 de março de 2022

Comissão de Credenciamento PEI - 2022